

ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.2.1. a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social devidamente registrado na forma da lei, em vigor, ou último aditivo consolidado;



DMP COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, os abaixo-assinados: o Sr. **GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/08/1977, Natural de Natal/RN, portador da cédula de identidade nº. 1.452.618 SSP/RN e CPF nº. 025.424.594-36, residente e domiciliado Rua Ciro Monteiro, 1198, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-340; **GETULIO YOSHIMITSU GARCIA DE LIMA HAGI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/06/1977 natural de São Paulo/SP portador da Carteira de Identidade n 1.565.272 – SSP/RN e CPF 023.362.304-37, residente e domiciliado Rua professor Etelvino Cunha, 2971, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59078-350 e **JANILSON JOSE DA COSTA TÔRRES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/03/1971 natural de Macau/RN, portador da Carteira de identidade 1.256.761 SSP/RN 2 via e CPF: 913.768.824-34 residente e domiciliado a Rua Professor Cavalcanti D Albuquerque, 1887, Candelária, Natal/RN, CEP 59066-130; Ambos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DMP COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA EPP** nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), com sua sede na Av Afonso Pena, 1049, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-100 registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob nº. 24200328972 por despacho de 14/11/2000 e devidamente inscrita no CNPJ nº. 04.152.108/0001-50, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu Contrato Social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A sociedade com a denominação social de **DMP COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA EPP** passara para **CRIOULA PROPAGANDA LTDA EPP**.

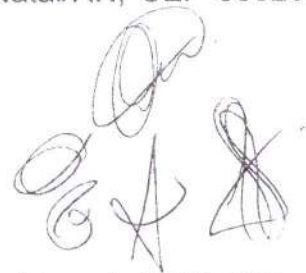
CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

Fica por força do presente instrumento a alteração da sede a qual passará a funcionar doravante à Av Rodrigues Alves, 930, Sala 118, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-200.

CLÁSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- Agências de publicidade 7311-4/00
- Produção de filmes para publicidade 5911-1/02
- Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na Internet. 6319-4/00
- Marketing direto 7319-0/03
- Consultoria em publicidade 7319-0/04
- Atividades de publicidade e propaganda em eventos 7319-0/99
- Impressão de material para uso publicitário 1813-0/01
- Agenciamento de espaços para publicidade 7312-2/00
- Promoção de vendas 7319-0/02
- Pesquisas de mercado e de opinião pública 7320-3/00



CLÁUSULA QUARTA – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

Que neste ato, ficam admitidos no quadro social da empresa os sócios: **VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA**, brasileiro, solteiro, com data de nascimento em 15/07/1982,

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
VER VERSO



natural de Natal/RN empresário, portador da cédula de identidade 001.633.543 SSP/RN 2 via e do CPF 786.047.024-15, residente e domiciliado na Rua Orua Eduardo Gomes, 1521, Lagoa Nova, CEP 59063-050, Natal/RN e **RENATO QUARESMA DE MARIA**, brasileiro, solteiro, com data de nascimento em 08/09/1974, natural de Natal/RN empresário, portador da cédula de identidade 20693845 SSP/RN e do CPF 916.107.104-87, residente e domiciliado na Rua Alexandre Câmara, 1884, apto 1101, A Capim Macio, CEP 59082-200, Natal/RN.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DE SÓCIOS

Que neste ato, retira-se da sociedade o sócio **GETULIO YOSHIMITSU GARCIA DE LIMA HAGI**, acima qualificado, com 1.500 (um mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada quota, correspondente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o sócio hora admitido **VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA**, acima qualificado, paga aos cedentes das mesmas, o justo valor, na melhor forma de direito conforme ajustados entre os mesmos, dando plena e real quitação e retira-se da sociedade o sócio **JANILSON JOSE DA COSTA TORRES** acima qualificado, com 1.500 (um mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada quota, correspondente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o sócio hora admitido **RENATO QUARESMA DE MARIA**, acima qualificado, paga aos cedentes das mesmas, o justo valor, na melhor forma de direito conforme ajustados entre os mesmos, dando plena e real quitação, no ato da assinatura do presente aditivo nº 01, sem direito a reclamação alguma em toda e qualquer época, pelo que dão a sociedade e aos sócios individualmente, plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social registrado e integralizado no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), fica neste ato aumentado para 25.500 (vinte cinco mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), cuja a diferença e integralizada pelos sócios neste ato em moeda corrente do país, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma;

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº. Quotas	RS	%
GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA	8.500	8.500,00	33,34
VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA	8.500	8.500,00	33,33
RENATO QUARESMA DE MARIA	8.500	8.500,00	33,33
TOTAL	25.500	25.500,00	100%

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E O USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá aos sócios **GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA** e/ou **VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA** e/ou **RENATO QUARESMA DE MARIA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade por todos os atos e transações, tendo a capacidade de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, se no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em

atividades estranhas aos fins sociais, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

O administrador declara não estar condenado em nenhum dos crimes previstos pelos sócios no § 1º do art. 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer atividades empresariais, ou figurar como administrador de sociedades empresariais.

CLÁUSULA NONA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do seu contrato social, não expressamente modificadas pelo presente Alteração Contratual nº. 01, o qual ficará fazendo parte integrante daquele documento, arquivado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte

CLÁUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento de consolidação Contratual, os abaixo-assinados o Sr. **GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/08/1977, Natural de Natal/RN, portador da cédula de identidade nº. 1.452.618 SSP/RN e CPF nº. 025.424.594-36, residente e domiciliado Rua Ciro Monteiro, 1198, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-340; Que neste ato, ficam admitidos no quadro social da empresa os sócios: **VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA**, brasileiro, solteiro, com data de nascimento em 15/07/1982, natural de Natal/RN empresário, portador da cédula de identidade 001.633.543 SSP/RN 2 via e do CPF 786.047.024-15, residente e domiciliado na Rua Orua Eduardo Gomes, 1521, Lagoa Nova, CEP 59063-050, Natal/RN e **RENATO QUARESMA DE MARIA**, brasileiro, solteiro, com data de nascimento em 08/09/1974, natural de Natal/RN empresário, portador da cédula de identidade 20693845 SSP/RN e do CPF 916.107.104-87, residente e domiciliado na Rua Alexandre Câmara, 1884, apto 1101, A Capim Macio, CEP 59082-200, Natal/RN. Ambos sócios da sociedade empresária limitada denominada **CRIOULA PROPAGANDA LTDA EPP** nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), com sua sede na Av Rodrigues Alves, 930, sala 118, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-200 registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob nº. 24200328972 por despacho de 14/11/2000 e devidamente inscrita no CNPJ nº. 04.152.108/0001-50, resolvem, assim, consolidar o seu Contrato Social e aditivo, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de: **CRIOULA PROPAGANDA LTDA EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

Av Rodrigues Alves, 930, Sala 118, Tirol, Natal, CEP 59020-200.

CLÁSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL



NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
VER VERSO

A sociedade tem por objeto social:

- Agências de publicidade 7311-4/00
- Produção de filmes para publicidade 5911-1/02
- Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na Internet. 6319-4/00
- Marketing direto 7319-0/03
- Consultoria em publicidade 7319-0/04
- Atividades de publicidade e propaganda em eventos 7319-0/99
- Impressão de material para uso publicitário 1813-0/01
- Agenciamento de espaços para publicidade 7312-2/00
- Promoção de vendas 7319-0/02
- Pesquisas de mercado e de opinião pública 7320-3/00

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, dividido em 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, passando a ser distribuído entre os sócios da forma seguinte:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº. Quotas	R\$	%
GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA	8.500	8.500,00	33,34
VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA	8.500	8.500,00	33,33
RENATO QUARESMA DE MARIA	8.500	8.500,00	33,33
TOTAL	25.500	25.500,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá, quando servir aos seus interesses abrir filiais destacando para estas uma parte do Capital Social da Matriz.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA e/ou VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA e/ou RENATO QUARESMA DE**

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
VER VERSO

MARIA, com os poderes e atribuições de representar a sociedade por todos os atos e transações, tendo a capacidade de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, se no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em atividades estranhas aos fins sociais, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRÓ-LABORE

É resguardado aos administradores o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore que será fixado pela sociedade, respeitadas as limitações legais vigentes, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da Sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada **31 de dezembro** serão levantadas as demonstrações financeiras e o lucro líquido apurado terá o destino pactuado entre os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os Lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

A sociedade limitada rege-se nas omissões do capítulo IV do Código Civil, art. 1.053, pelas normas da Sociedade Simples.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS

O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contando do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios, alienante. Decorrido este prazo sem que, haja exercido a preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Natal/RN, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade, excluindo-se qualquer outra por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º. do Art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

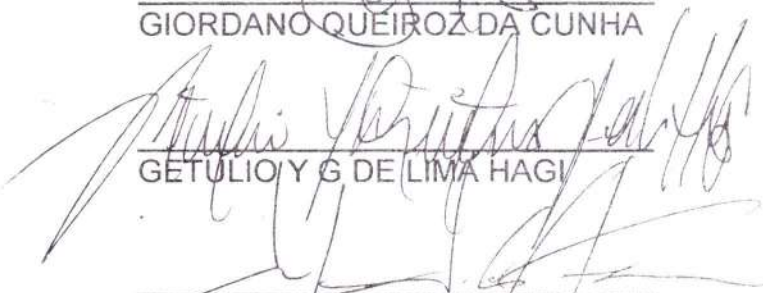
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA : DA DECLARAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

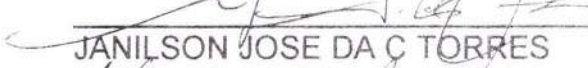
Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 4 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Natal/RN, 10 de novembro de 2008.


GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA


GETÚLIO Y G DE LIMA HAGI


JANILSON JOSE DA C TORRES


VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA


RENATO QUARESMA DE MARIA



**NATAL, CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
VER VERSO**

CRIOULA PROPAGANDA LTDA EPP

ADITIVO 02

O Sócio **GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/08/1977, Natural de Natal/RN, portador da cédula de identidade nº. 1.452.618 SSP/RN e CPF nº. 025.424.594-36, residente e domiciliado Rua Ciro Monteiro, 1198, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-34, o sócio **VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA**, brasileiro, solteiro, com data de nascimento em 15/07/1982, natural de Natal/RN empresário, portador da cédula de identidade 001.633.543 SSP/RN 2 via e do CPF 786.047.024-15, residente e domiciliado na Rua Orua Eduardo Gomes, 1521, Lagoa Nova, CEP 59063-050, Natal/RN e o sócio **RENATO QUARESMA DE MARIA**, brasileiro, solteiro, com data de nascimento em 08/09/1974, natural de Natal/RN empresário, portador da cédula de identidade 20693845 SSP/RN e do CPF 916.107.104-87, residente e domiciliado na Rua Alexandre Câmara, 1884, apto 1101, A Capim Macio, CEP 59082-200, Natal/RN. Únicos integrantes da sociedade **CRIOULA PROPAGANDA LTDA EPP**, com sede situada a Av Rodrigues Alves, 930, Sala 118, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-200. Inscrito no CNPJ 04.152.108\0001-50, resolvem em acordo, alterar o seu Contrato Social e aditivo sob o NIRE nº. 2420032897-2 com despacho de 14\11\2000 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO

A sociedade com a denominação social de **CRIOULA PROPAGANDA LTDA EPP** passara para **CRIOLA PROPAGANDA LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

Fica por força do presente instrumento a alteração da sede a qual passará a funcionar doravante na Av. Afonso Pena, 548, Apt 32, Petrópolis, Natal\RN, CEP 59020-100.

CLÁSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- 7311-4\00 - Agências de publicidade; criação e produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os termos as demais clausulas e condições do seu Contrato social e aditivo não expressamente modificados pelo presente instrumento, o qual passara a fazer parte integrante daqueles documentos.

E, por estarem em perfeito e comum acordo, fizeram o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

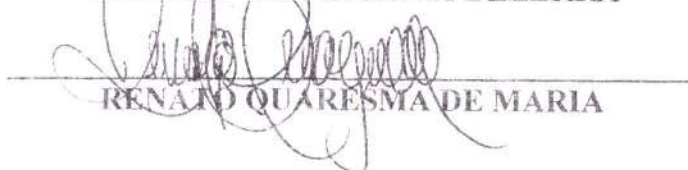
Natal/RN, 02 de junho de 2010.



GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA



VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA



RENATO QUARESMA DE MARIA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2010 SOB Nº: 24210273
Protocolo: 10/037:48-5, DE 23/03/2010

Empresa: 24.2.0032597-2 *Quareal*
CRIOLA PROPAGANDA LTDA

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL



Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
CEP 59.022-950 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9981
E-mail: danofic@outlook.com

Paulo Sérgio Morais da Costa Filho - Tabelião Oficial Interino
Clécia Alves Freire - Tabelião Substituto

AUTENTICACAO
Autentico a presente copia, reproducao fiel
do original que me foi exibido, do que dou fe.
NATAL (RN), 23/01/2020 09:56:23
Em testemunho _____ da Verdade

Cloris Maria de Andrade - Escrevente
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
RN202000949530013371DEP
AB768026 Usuario: ravsara



CRIOLA PROPAGANDA LTDA

ADITIVO 03

O Sócio **GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, publicitário, nascido em 19/08/1977, Natural de Natal/RN, portador da cédula de identidade nº. 1.452.618 SSP/RN e CPF nº. 025.424.594-36, residente e domiciliado Rua Ismael Pereira da Silva 1515, Ap402 Torre Centro, o sócio **VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA**, brasileiro, casado, com data de nascimento em 15/07/1982, natural de Natal/RN publicitário, portador da cédula de identidade 001.633.543 SSP/RN 2 via e do CPF 786.047.024-15, residente e domiciliado na Rua Ver. Amaro Magalhães, 721 ap 902, Tirol, CEP 59014-580, Natal/RN e o sócio **RENATO QUARESMA DE MARIA**, brasileiro, separado, com data de nascimento em 08/09/1974, natural de Natal/RN publicitário, portador da cédula de identidade 20693845 SSP/SP e do CPF 916.107.104-87, residente e domiciliado na Av. Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, 2491, apto 901, Torre 3, Ponta Negra, CEP 59092-500, Natal/RN. Únicos integrantes da sociedade **CRIOLA PROPAGANDA LTDA**, com sede situada a Av. Afonso Pena, 548, Apt 32, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59020-100. Inscrito no CNPJ 04.152.108\0001-50, resolvem em acordo, alterar o seu Contrato Social e aditivos sob o NIRE nº. 2420032897-2 com despacho de 14\11\2000 registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

Fica por força do presente instrumento a alteração da sede a qual passará a funcionar doravante na Rua Souza Pinto, 1107, Tirol, Natal/RN e CEP 59022-260.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de **R\$ 25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais), fica neste ato aumentado para **R\$ 325.500,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais) dividido em 325.500 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, em moeda corrente do país, a diferença de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) foi aproveitada de verbas existentes no balanço encerrado em 31/12/2011 e 31/12/2012, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

 Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2200 / 4141-9981
E-mail: dss@ccoo@outlook.com

 Paulo Sérgio Moraes da Costa Filho - Tabelião Oficial Interno
Cidade Avelar Freire - Tabela Substituta

AUTENTICACAO
Autentico a presente copia reproducao fiel do original que me foi exibido de que dou fe.
NATAL (RN): 23/01/2020 09:57:04
Em testemunho _____ da verdade


Clóris Maria de Andrade - Escrevente
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tirn.jus.br>
RN202000949530013380VTB
AB768035 Usuário: mavara



COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº. Quota	RS	%
GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA	108500	108500,00	33
VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA	108500	108500,00	33
RENATO QUARESMA DE MARIA	108500	108500,00	33
TOTAL	325500	325500,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato social e aditivos não expressamente modificados pelo presente instrumento, o qual passara a fazer parte integrante daqueles documentos.

E, por estarem em perfeito e comum acordo, fizeram o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Natal/RN, 04 de novembro de 2013.

GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA

VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA

RENATO QUARESMA DE MARIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2013 SOB Nº. 24293426
Protocolo: 13/084000-9, DE 20/11/2013

Empresa: 24 2 0032897 2
CRIOLA PROPAGANDA LTDA

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

JUCERN JUCERN

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9981
E-mail: 20aoficio@outlook.com

Paulo Sérgio Moraes da Costa Filho - Tabelião Oficial Interino
Cláudia Alves Freire - Tabelã Substituta

AUTENTICACAO
Autentico a presente copia, reproducao fiel
do original que me foi exibido, do que dou fe.
NATAL (RN): 23/01/2020 09:56:29
Em testemunho _____ da verdade

Cloris Maria de Andrade - Escrevente
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
RN202000949530013374JZP
AB768029 Usuario: riavara

CRIOLA PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 04.152.108/0001-50

ADITIVO 04

Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, Sr. **GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 19/08/1977, portador da CNH de nº 01413791594 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **025.424.594-36**, residente e domiciliado à Rua Ciro Monteiro, 1198, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-340; Sr. **VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 15/07/1982, portador da CNH de nº 01424119505 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **786.047.024-15**, residente e domiciliado à Rua Governador Juvenal Lamartine, 670, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-280; e Sr. **RENATO QUARESMA DE MARIA**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido a 08/09/1974, portador da CNH de nº 03053227092 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **916.107.104-87**, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, 1257, Apto. 401 A, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-300; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **CRIOLA PROPAGANDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade à Rua Souza Pinto, 1107, Tirol, CEP 59022-260, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24200328972 por despacho de 14/11/2000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.152.108/0001-50**, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o contrato social e aditivos da sociedade empresária limitada mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - DA SAÍDA, ENTRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Fica neste ato estabelecido que o sócio Sr. **GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA**, já acima qualificado, detentor de 108.500 (cento e oito mil e quinhentas) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), já integralizadas em moeda corrente e legal do país, retira-se da sociedade e transfere por venda dando quitação neste ato a totalidade de suas quotas a sócia ora admitida Sra. **GABRIELA QUEIROZ DA CUNHA ALVES**, brasileira, empresária, solteira, nascida a 30/12/1985, portadora da CNH de nº 03284768250 DETRAN/RN, inscrita no CPF/MF sob nº **048.347.494-01**, residente e domiciliada à Rua Des. Dionísio Filgueira, 780, Cond. Portal do Alto, Apto. 601, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59014-020.

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial. Favor, não utilizar!-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 17:34 SOB Nº 20180178008.
PROTOCOLO: 180178008 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801716050. NIRE: 24200328972.
CRIOLA PROPAGANDA LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 07/05/2018
www.redesim.rn.gov.br

Cláusula 2ª - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, em razão da presente saída, entrada de sócio e transferência de quotas fica com seu valor inalterado de R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) dividido em 325.500 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentas) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente e legal do país e distribuídas da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	PERCENTUAL %	QUOTAS	VALOR
GABRIELA QUEIROZ DA CUNHA ALVES	33,34%	108.500	108.500,00
VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA	33,33%	108.500	108.500,00
RENATO QUARESMA DE MARIA	33,33%	108.500	108.500,00
TOTAL	100,00%	325.500	325.500,00

Cláusula 3ª - DA DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR

Fica neste ato destituído da administração, em razão de sua saída da sociedade, o sócio Sr. **GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA**, já acima qualificado.

Cláusula 4ª - DO ADMINISTRADOR

Os sócios podem designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

Cláusula 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida **isolada e/ou conjuntamente** pelos sócios administradores Srs. **GABRIELA QUEIROZ DA CUNHA ALVES e/ou VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA e/ou RENATO QUARESMA DE MARIA**, todos já acima qualificados, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, passiva e ativamente.

§1º É vedado ao(s) Administrador(es) o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, tais como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, do administrador ou de terceiro em prejuízo da sociedade.

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial. Favor, não utilizar!-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 17:34 SOB Nº 20180178008.
PROTOCOLO: 180178008 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801716050. NIRE: 24200328972.
CRIOLA PROPAGANDA LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 07/05/2018
www.redesim.rn.gov.br

§2º O(s) sócio(s) e/ou Administrador(es) que não acatar(em) as restrições contidas no parágrafo primeiro, ficará(ão) individualmente responsável(eis) pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§3º O(s) sócio(s) que participar(em) da administração da sociedade fará(ão) jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula 6ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no §1º do Art. 1.011 do Código Civil, que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurarem como administradores de sociedade empresária limitada.

Cláusula 7ª - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos não modificadas pela presente alteração contratual.

Em decorrência das alterações ocorridas no conteúdo e forma efetivada, consolida-se o contrato social e aditivos que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CRIOLA PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 04.152.108/0001-50

Pelo presente instrumento particular, Sra. **GABRIELA QUEIROZ DA CUNHA ALVES**, brasileira, empresária, solteira, nascida a 30/12/1985, portadora da CNH de nº 03284768250 DETRAN/RN, inscrita no CPF/MF sob nº **048.347.494-01**, residente e domiciliada à Rua Des. Dionísio Filgueira, 780, Cond. Portal do Alto, Apto. 601, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59014-020; Sr. **VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido a 15/07/1982, portador da CNH de nº 01424119505 DETRAN/RN,

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial. Favor, não utilizar!-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 17:34 SOB Nº 20180178008.
PROTOCOLO: 180178008 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801716050. NIRE: 24200328972.
CRIOLA PROPAGANDA LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 07/05/2018
www.redesim.rn.gov.br

inscrito no CPF/MF sob nº **786.047.024-15**, residente e domiciliado à Rua Governador Juvenal Lamartine, 670, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-280; e Sr. **RENATO QUARESMA DE MARIA**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido a 08/09/1974, portador da CNH de nº 03053227092 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **916.107.104-87**, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, 1257, Apto. 401 A, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-300; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **CRIOLA PROPAGANDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade à Rua Souza Pinto, 1107, Tirol, CEP 59022-260, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24200328972 por despacho de 14/11/2000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.152.108/0001-506**, resolvem, de pleno e comum acordo, consolidar o contrato social e aditivos da sociedade empresária limitada mediante as cláusulas seguintes:

Capítulo I

Denominação, Foro, Sede, Objeto e Prazo.

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **CRIOLA PROPAGANDA LTDA**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade à Rua Souza Pinto, 1107, Tirol, CEP 59022-260, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do país e no exterior, a critério da Administração.

Cláusula 2ª - O objetivo da sociedade é o de:

- Agências de publicidade, criação e produção de campanhas de publicidade para qualquer finalidade, para veiculação em quaisquer tipos de veículos de comunicação – **CNAE 7311-4/00**;

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 14/11/2000, data do registro do instrumento constitutivo.

Capítulo II

Capital, Subscrição e Integralização.

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) dividido em 325.500 (trezentas e vinte e cinco mil e quinhentas) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial. Favor, não utilizar!-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 17:34 SOB Nº 20180178008.
PROTOCOLO: 180178008 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801716050. NIRE: 24200328972.
CRIOLA PROPAGANDA LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 07/05/2018
www.redesim.rn.gov.br

Cláusula 5ª - As quotas do capital social, já integralizadas em moeda corrente e legal do país, são distribuídas da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	PERCENTUAL %	QUOTAS	VALOR
GABRIELA QUEIROZ DA CUNHA ALVES	33,34%	108.500	108.500,00
VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA	33,33%	108.500	108.500,00
RENATO QUARESMA DE MARIA	33,33%	108.500	108.500,00
TOTAL	100,00%	325.500	325.500,00

Capítulo III

Divisão das Quotas, Responsabilidade e Administração.

Cláusula 6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expreso consentimento dos sócios por escrito, os quais tem em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência a sócia e terceiros que queira adquiri-las.

Cláusula 7ª - A responsabilidade dos sócios é **restrita** ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula 8ª - Os sócios podem designar Administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida **isolada** e/ou **conjuntamente** pelos sócios administradores Srs. **GABRIELA QUEIROZ DA CUNHA ALVES** e/ou **VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA** e/ou **RENATO QUARESMA DE MARIA**, todos já acima qualificados, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, passiva e ativamente.

§1º É vedado ao(s) Administrador(es) o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, do administrador ou de terceiro em prejuízo da sociedade.

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial. Favor, não utilizar!-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 17:34 SOB Nº 20180178008.
PROTOCOLO: 180178008 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801716050. NIRE: 24200328972.
CRIOLA PROPAGANDA LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 07/05/2018
www.redesim.rn.gov.br

§2º O(s) sócio(s) e/ou Administrador(es) que não acatar(em) as restrições contidas neste instrumento ficará(ão) individualmente responsável(eis) pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§3º O(s) sócio(s) que participar(em) da administração da sociedade fará(ão) jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Capítulo IV

Exercício Social, Balanço, Lucros, Perdas e Conselho Fiscal.

Cláusula 10ª - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002.

§único - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

Capítulo V

A Retirada ou Sucessão de Sócios.

Cláusula 11ª - Na eventualidade de falecimento, interdição, inabilitação ou qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, não acarretará a sua dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrada na Junta Comercial.

§1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem.

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial. Favor, não utilizar!-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 17:34 SOB Nº 20180178008.
PROTOCOLO: 180178008 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801716050. NIRE: 24200328972.
CRIOLA PROPAGANDA LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 07/05/2018
www.redesim.rn.gov.br

§2º Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§3º Por qualquer motivo que seja à saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 13ª.

§4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; **nem** nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula 12ª - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 13ª deste contrato.

§3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas à pessoa estranha à sociedade.

§4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Cláusula 13ª - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial. Favor, não utilizar!-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 17:34 SOB Nº 20180178008.
PROTOCOLO: 180178008 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801716050. NIRE: 24200328972.
CRIOLA PROPAGANDA LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 07/05/2018
www.redesim.rn.gov.br

24 (vinte e quatro) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

Capítulo VI
Dissolução, Desimpedimento e Divergência.

Cláusula 14ª - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula 15ª - Os sócios administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no §1º do Art. 1.011 do Código Civil, que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurarem como Administradores de sociedade empresária limitada.

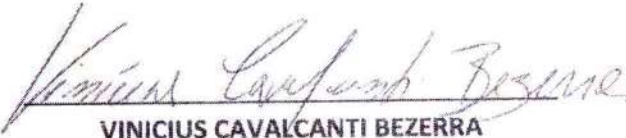
Cláusula 16ª - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 de 10-01-2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76 (Lei das S/A).

E por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento elaborado em via única para que surtam seus efeitos legais.


Natal/RN, 28/03/2018.



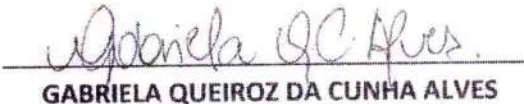
GIORDANO QUEIROZ DA CUNHA



VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA



RENATO QUARESMA DE MARIA



GABRIELA QUEIROZ DA CUNHA ALVES

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial. Favor, não utilizar!-----

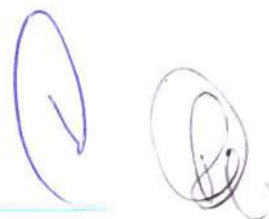


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 17:34 SOB Nº 20180178008.
PROTOCOLO: 180178008 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801716050. NIRE: 24200328972.
CRIOLA PROPAGANDA LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 07/05/2018
www.redesim.rn.gov.br

CRIOLA

ENVELOPE E - PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.001/2019 - SEMAD



ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.2.1. f) Documento de identidade dos responsáveis legais pela Licitante;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACÃO

NOME: RENATO QUAREMA DE MARIA

DIG. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: 20693845 SSP SP

CPF: 916.107.104-87 DATA NASCIMENTO: 08/09/1974

FILIAÇÃO:
 ZILTAMIR S SOARES DE MARIA
 MARIA LUIZA Q DE MARIA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03053227092 VALIDADE: 22/01/2019 1ª HABILITAÇÃO: 29/09/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 27/01/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: 04491786956 RN701907144

DETRAN - RN - RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 892744243

PROIBIDO PLASTIFICAR 892744243

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
 Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
 CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2230 / 4141-8981
 E-mail: doisoficio@outlook.com

Paulo Sérgio Morais da Costa Filho - Tabelião Oficial Inteiro
 Clécia Alves Freire - Tabelã Substituta

AUTENTICACAO
 Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi exibido, do que dou fe.
 NATAL(RN), 22/01/2020 16:38:58
 Em testemunho _____ da verdade

Clóvis Maria de Andrade - Escrevente
 Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
 RN202000949530013118WAI
 AB767896 Usuario: GEORGE



Handwritten signature and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PATRÔNIO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GABRIELA QUEIROZ DA CUNHA ALVES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
002064033 ITEP RN

CPF
048.347.494-01

DATA NASCIMENTO
30/12/1985

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
SIBELE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

PERMISSÃO
00000000000000000000000000000000

ACC
00000000000000000000000000000000

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03284768250

VALIDADE
22/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1683094940

OBSERVAÇÕES

Gabriela Q.C. Alves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
24/10/2018

Luiz Eduardo Machado Pereira
Diretor de Registro e Cartório

06241640042
RN764443864

RIO GRANDE DO NORTE

PROIBIDO PLASTIFICAR
1683094940



Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-8981
E-mail: do2ofcio@outlook.com

Paulo Sérgio Morais da Costa Filho - Tabelião Oficial Interino
Cícica Alves Fiane - Tabeliã Substituta

AUTENTICACAO
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi exibido, do que dou fe.
NATAL(RN), 22/01/2020 16:39:05
Em testemunho _____ da verdade

Cloris Maria de Andrade - Escrevente
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
RN202000949530013120MTP
AB767898 Usuario: GEORGE



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA

RG: 1633543 I.T.E.P. RN

CPF: 786.047.024-15 Data Nascimento: 15/07/1982

FILIAÇÃO: ALDENOR BEZERRA DOS SANTOS
 ELENITA MARIA CAVALCANTI BEZERRA

PERMISSÃO: [] R.C.C. [] C.A.L.H.A. [] B

SP. REGISTRO: 01424119503 VALIAVEL: 04/08/2020 1ª HABILITAÇÃO: 31/08/2000

OBSERVAÇÕES:

Vinicius Cavalcanti Bezerra
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 06/08/2015

59046354148
 RN702248212

DETRAN (RIO GRANDE DO NORTE)

VALIDA EM TODAS AS TERRITÓRIAS NACIONAIS 1097565628

PROIBIDO PLASTIFICAR 1097565628

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
 Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
 CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (54) 3224-2220 / 4141-8981
 E-mail: donatoficio@outlook.com

Paulo Sérgio Moraes da Costa Filho - Tabelião Oficial Interno
 Cláudia Alves Freire - Tabelã Substituta

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que dou fe.
 NATAL (RN), 22/01/2020 15:39:01.
 Em testemunho _____ da verdade

Cíofis Maria de Andrade - Escrevente
 Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
 RN2020009495300131191MI
 Usuario: GEORGE
 AB767897



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL

15.2.2. a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.152.108/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2000
NOME EMPRESARIAL CRIOLA PROPAGANDA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIOLA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SOUZA PINTO	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO *****
CEP 59.022-260	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CRIOLA.COM.BR	TELEFONE (84) 3201-2961	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2020 às 11:11:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature in blue ink, followed by a large, circular blue scribble or stamp.

ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL

15.2.2. b) Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias - CND, fornecida pela Receita Federal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRIOLA PROPAGANDA LTDA**
CNPJ: **04.152.108/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:21 do dia 23/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2020.

Código de controle da certidão: **1346.8CA1.CAC2.66C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL

15.2.2. c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS - relativo ao FGTS,
emitido pela Caixa Econômica Federal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.152.108/0001-50

Razão Social: CRIOLA PROPAGANDA LTDA

Endereço: R SOUZA PINTO 1107 / TIROL / NATAL / RN / 59022-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2020 a 01/02/2020

Certificação Número: 2020010301471792931704

Informação obtida em 13/01/2020 10:44:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL

15.2.2. d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos
a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIOLA PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 04.152.108/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:21 do dia 23/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2020.

Código de controle da certidão: **1346.8CA1.CAC2.66C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CRIOLA

ENVELOPE E - PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 24.001/2019 - SEMAD



ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL

15.2.2. e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT -
emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIOLA PROPAGANDA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.152.108/0001-50

Certidão nº: 1132227/2020

Expedição: 13/01/2020, às 10:45:51

Validade: 10/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIOLA PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.152.108/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um círculo com uma letra 'P' e um traço decorativo.



ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL

15.2.2. f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado, expedida pela SET



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6292287
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CRIOULA PROPAGANDA**
CNPJ: **04.152.108/0001-50**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **05/01/2020** às **14:10:15** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.85.168.183**.

Validade até **04/02/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL

15.2.2. h) Certidão Negativa de Tributos do Município, expedida pela Secretaria da Fazenda do Município





Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1789647	Código de Validação: 880744651217	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 04.152.108/0001-50	Nome/Razão Social: CRIOLA PROPAGANDA LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

170.282-3 - 04.152.108/0001-50

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 13 de janeiro de 2020

Emitida pela sessão: 264944100 através do IP: 170.80.157.236

Natal (RN), 13 de janeiro de 2020 às 10:47:30

CRIOLA

ENVELOPE E - PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.001/2019 - SEMAD



ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL

15.2.2. i) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1702823	CPF/CNPJ: 04.152.108/0001-50	Situação: ATIVA	Data Situação: 01/12/2008
Denominação: CRIOLA PROPAGANDA LTDA			
Nome Fantasia: CRIOULA			
Endereço: R SOUZA PINTO, 1107 - Tirol - Natal/RN - CEP 59022-260			
Atividade Principal: AGENCIAS DE PUBLICIDADE			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim	Desde 02/03/2011 08:3		

* Documento emitido em 13 de janeiro de 2020 às 12:13:19



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Imagem do Cadastro Mercantil

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 1702823 CPF/CNPJ: 04.152.108/0001-50 Situação: ATIVA Dt. Sit.: 01/12/2008
Data da Última Alteração da Situação:
Denominação: CRIOLA PROPAGANDA LTDA
E-mail:
Endereço: R SOUZA PINTO, 1107 - Tirol - Natal/RN - CEP 59022-260
End. Corr.:
Telefone (1): 84 32234873 Telefone (2): FAX: Seq. Imóvel: 10184864

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome Fantasia: CRIOLA Tipo Unidade: Sede
Porte da Empresa: DEMAIS Capital Social: R\$ 325.500,00
CNPJ Matriz: 04.152.108/0001-50 Inscrição Principal: Sim Optante Simples: NÃO
Forma de Atuação: Encerramento atividades:
Tipo Atividade: PRESTACAO DE SERVICOS Início ativ.: 01/12/2008
Atividade principal: AGENCIAS DE PUBLICIDADE
Localizado: Sim Data Alteração: Motivo:
Observação:
Matriz ou filial: Matriz Data do cadastro: 29/12/2008
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Emissor NFS-E: Sim Desde: 02/03/2011

ÓRGÃO DE CLASSE

Órgão: Número: Data de Emissão:

ÓRGÃO DE REGISTRO

Órgão de Registro: Junta Comercial NIRE:
Registro Cartório: 24200328972 CNPJ Órgão Registro:

GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS

CPF: Nome:

CONTABILIDADE

Empresa contábil:
Classificação: Tipo CRC: Nº CRC:
Denominação: Documento:
Contador:
Classificação: Tipo CRC: Nº CRC:
Denominação: Documento:

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cód. Atividade	Atividade	Licenciamento	Validade	Incidência ISS
73.11-4/00	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	Não Licenciado		Sim

PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO

Regime ISS: Homologado Estimativa: Portaria: Ciência:
Vigência inicial: 28/11/2013 Vigência final:
Alteração Alíquota. Vigência inicial: Vigência final:
Processo: Base Legal:

Regime TLL: NORMAL Área (m²): 118,00 Vigência inicial: 28/11/2013 Vigência final:



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Imagem do Cadastro Mercantil

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 1702823 CPF/CNPJ: 04.152.108/0001-50 Situação: ATIVA Dt. Sit.: 01/12/2008
Data da Última Alteração da Situação:

Denominação: CRIOLA PROPAGANDA LTDA
E-mail:
Endereço: R SOUZA PINTO, 1107 - Tirol - Natal/RN - CEP 59022-260
End. Corr.:

Telefone (1): 84 32234873 Telefone (2): FAX: Seq. Imóvel: 10184864

Processo: Base Legal:
Observação:

Regime Publicidade: NORMAL Publicidade Externa(m²): Publicidade em Engenhos(m²):
Vigência inicial: 28/11/2013 Vigência final:

Regime Máquinas: NORMAL Máquinas: Fornos: Guindastes:
Motores até 50 HP: Motores > 50 HP:
Vigência inicial: 28/11/2013 Vigência final:

Regime Ocupação: NORMAL Área m²: Vigência inicial: 28/11/2013 Vigência final:

SÓCIOS

Documento	Nome	Qualificação	Participação
023.362.304-37	GETULIO YOSHIMITSU GARCIA DE LIMA HAGI End: RUA SANTA GEMA, 436 - EMAUS - 59148-485 - PARNAMIRIM/RN	Sócio-Administrador	33,33 %
913.768.824-34	JANILSON JOSE DA COSTA TORRES End: AVENIDA PRAIA DE GENIPABU, 360 - AP 102 COND 3 IRMAOS - CAPIM MACIO - 59094-010 - NATAL/RN	Sócio-Administrador	33,33 %
048.347.494-01	GABRIELA QUEIROZ DA CUNHA ALVES End: RUA DESEMBARGADOR DIONISIO FILGUEIRA, 780 - APARTAMENTO 601 - PETROPOLIS - 59014-020 - NATAL/RN	Sócio-Administrador	
786.047.024-15	VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA End: EDUARDO GOMES, 1521 - CASA - LAGOA NOVA - 59063-050 - NATAL/RN	Sócio-Administrador	
916.107.104-87	RENATO QUARESMA DE MARIA End: RUA ALEXANDRE CAMARA, 1884 - AP 1101 BL ATLANTICO - CAPIM MACIO - 59082-200 - NATAL/RN	Sócio-Administrador	

RESPONSÁVEL

Responsável Legal: 786.047.024-15 VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA Qualificação: Sócio-Administrador
Endereço: EDUARDO GOMES, 1521 - CASA - LAGOA NOVA - 59063-050 - NATAL/RN

Preposto:



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Consulta Administrativa do Cadastro Mercantil

FILTROS USADOS NA CONSULTA:

CPF/CNPJ: 04152108000150;

RESULTADO

Inscrição	CPF/CNPJ	Denominação	Situação
1702823	04.152.108/0001-50	CRIOLA PROPAGANDA LTDA	ATIVA



ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REGULARIDADE AMBIENTAL

Certidão Negativa de Débito Ambiental - CNDA -
fornecida pela SEMURB;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

CERTIDÃO

N. 018/20

Nº PROCESSO: SEMURB- 20200032427

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMBIENTAL
CND**

A SEMURB, em virtude do requerimento processado sob número supra e tendo em vista a Lei Promulgada Nº 120/95 de 21 de março de 1995 e publicada no Diário Oficial de 27 de março de 1995, CERTIFICA que:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CRIOLA PROPAGANDA LTDA

CNPJ: 04.152.108/0001-50

ENDEREÇO: RUA SOUZA PINTO, Nº 1107 - TIROL - NATAL/RN

FINS A QUE SE DESTINA: LICITAÇÕES

Até a presente data nada deve à prefeitura do Natal no que se refere a Débitos Ambientais, ressalvando o direito de cobrar os débitos que venham a ser apurados.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM A VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESTA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO

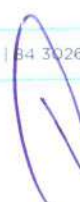
ESTA CERTIDÃO NÃO PODERÁ CONTER RASURAS, BORRÕES OU EMENDAS, SENDO VÁLIDO SOMENTE O ORIGINAL

Natal, 16 de Janeiro de 2020.


Julia Salustino Ramalho Cavalcanti
 Diretora do Departamento de Licenciamento
 de Obras e Serviços – SEMURB

CRIOLA

ENVELOPE E - PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.001/2019 - SEMAD



ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação



PREFEITURA DO
NATAL

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO

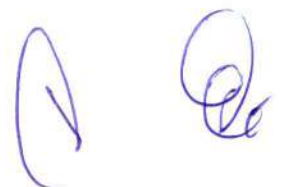
A Prefeitura Municipal do Natal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/0001-43, sita na Rua Ulisses Caldas, 81 - SECOM, Cidade Alta, 59025-090, Natal/RN, **DECLARA** para os devidos fins que a **CRIOLA PROPAGANDA**, inscrito no CNPJ nº 04.152.108/0001-50, é colaboradora desta empresa, prestando serviços na qualidade de agência de propaganda na cidade do Natal, desde o mês de outubro de 2014 até o presente momento.

Natal, 23 de janeiro de 2020



Heverton de Freitas

Secretário Municipal de Comunicação Social



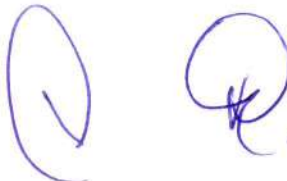


DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO

A **Cabo Telecom**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.952.192/0001-61, sita na Rua Senador José Ferreira de Souza, nº 1916, Candelária, 59064-520, Natal/RN, **DECLARA** para os devidos fins que a CRIOLA PROPAGANDA, inscrito no CNPJ nº 04.152.108/0001-50, é colaboradora desta empresa, prestando serviços na qualidade de agência de propaganda na cidade do Natal, desde o mês de abril de 2014 até o presente momento.

Natal, 23 de janeiro de 2020


Cesar Rodrigues
Coordenador de Marketing





DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO

A **Clínica Pedro Cavalcanti**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.398.447/0001-35, sita na Av. Rodrigues Alves, nº 758, Tirol, 59020-200, Natal/RN, **DECLARA** para os devidos fins que a CRIOLA PROPAGANDA, inscrito no CNPJ nº 04.152.108/0001-50, é colaboradora desta empresa, prestando serviços na qualidade de agência de propaganda na cidade do Natal, desde o mês de abril de 2019 até o presente momento.

Natal, 23 de janeiro de 2020

Paulo Humberto Cavalcanti

Diretor

CRIOLA

ENVELOPE E - PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.001/2019 - SEMAD



ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- b) Certificado de qualificação técnica de funcionamento obtido pelo Conselho Executivo das Normas Padrão - CENP



ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

c) Registro no Sindicato de Classe no Estado (SINAPRO / RN)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa Criola Propaganda Ltda – CNPJ 04.152.108/0001-50, com sede nesta Cidade, na Rua Souza Pinto, 1107 – Tirol – Natal-RN, é filiada a esta Entidade sob o número 35, e que até a presente data, a agência está em dia com a Mensalidade Associativa, nada devendo aos cofres desta entidade.

Natal-RN, 14 de janeiro de 2020



Odemar Guilherme Caldas Neto

Presidente





ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d) Nomeação e qualificação dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do contrato



Nomeação e qualificação dos profissionais

A Criola Propaganda possui uma das maiores e experientes equipes do estado. Composta atualmente por 24 (vinte e quatro) pessoas, a agência tem, em seu quadro, profissionais com vasta experiência no mercado local e também nacional, cujas quantificações e qualificações respectivas são descritas a seguir. Em seu currículo, a Criola também é uma das mais premiadas do Nordeste, sendo a agência com maior número de indicações ao Prêmio Profissionais do Ano da Rede Globo nos últimos 8 anos. A agência tem trabalhos reconhecidos e selecionados em diversos prêmios e portais de propaganda mundo afora, entre eles: Clube de Criação de São Paulo, Ads of the World, Best Ads e Adeevee.

CRIAÇÃO – 12 (doze) profissionais

Renato Quaresma / Diretor de Criação – Acumula 18 anos de experiência na área publicitária como diretor de arte. Trabalhou em uma das maiores agências de propaganda da América Latina – África Publicidade – na cidade de São Paulo, criando para grandes anunciantes do mercado nacional, líderes em seus segmentos, como: Itaú, Brahma, Vale, Parmaiat, Grendene, Vivo, Philips, Nivea, Mitsubishi, Mantecorp, Ambev e Fundação Leman. Em Natal, trabalhou em algumas das principais agências do RN, onde elaborou grandes campanhas para Governo do Estado do RN, Prefeitura do Natal, Assembleia Legislativa do RN, Sebrae/RN, Unimed, Midway Mall, Nutriday, Ecocil, Detran/RN, entre outros. Conquistou diversos prêmios regionais e nacionais, entre os principais estão: Prêmio Bárbaro, Prêmio Colunistas, Festival Internacional de Gramado, Associação Nacional de Jornais, Prêmio Nacional Central de Outdoor e por três vezes finalista do Profissionais do Ano (Rede Globo). Também acumula vasta experiência em mais de 10 campanhas políticas a nível estadual e nacional.

Vinícius Cavalcanti / Diretor de Criação – Formado em Publicidade e Propaganda. Acumula 16 anos de experiência na área publicitária. Estudou redação publicitária na Miami Ad School/ESPM – uma das mais conceituadas escolas de criação publicitária do mundo. Trabalhou em uma das maiores agências da América Latina – Leo Burnett – na cidade de São Paulo. Atuou criando para clientes de porte nacional, como: Track&Field, Even, Lopes Imobiliária, Fórmula Academia, Shering Plough e Drogaria Onofre. Trabalhou nas principais agências de Natal, criando para grandes clientes, entre eles: Governo do Estado, Prefeitura do Natal, Prefeitura de Mossoró, Midway Mall, Unimed, Delphi Engenharia, Moura Dubeux, Grupo Vila, Agaé e Ecocil. Acumula diversos prêmios locais e nacionais, como por exemplo: Prêmio Bárbaro, Prêmio Colunistas, Associação Nacional de Jornais, Festival Internacional de Publicidade de Gramado, Prêmio Nacional Central de Outdoor e por três vezes finalista do Profissionais do Ano (Rede Globo). Também acumula vasta experiência em mais de 10 campanhas políticas a nível estadual e nacional.

Johnny William / Diretor de arte – Formado em Publicidade e Propaganda pela Universidade Potiguar, acumula 8 anos de experiência. Trabalhou em importantes agências do mercado local, criando para clientes de grande e médio porte. Possui experiência em UX, desenvolvendo interfaces de plataformas digitais. Desempenha na Criola também a função de coordenador de criação.



Vitória Marciano / Diretora de arte – Formada em Design Gráfico pela Universidade Potiguar, acumula 7 anos de experiência. Trabalhou em importantes agências do mercado local, criando para clientes de grande e médio porte, desempenhando também o desenvolvimento de sites e vídeos.

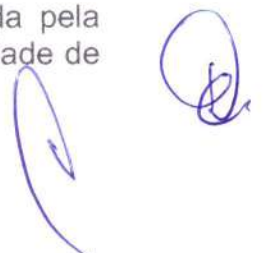
Diêgo Arthunes / Diretor de arte – Pós-graduado em Comunicação Digital pela Universidade Potiguar, acumula 5 anos de experiência. Possui vasta experiência em finalização gráfica, com cursos de edição gráfica, web e vídeo certificados pelo SENAC.

Romulo Tavares / Redator Sênior – Redator publicitário, compositor de jingles e roteirista com 28 anos de atuação na área de publicidade e comunicação. Possui grau superior em Arte-Educação pela UFRN, no curso de Licenciatura Plena, com habilitação em Música. Trabalhou como redator publicitário ou coordenador de criação nas principais agências de Natal/RN. Possui ainda trabalhos realizados para clientes na Paraíba, Minas Gerais e São Paulo e uma extensa lista de campanhas criadas para anunciantes como: Midway Mall, Supermercado Nordestão, Governo do Estado do RN, Prefeitura Municipal de Natal, Governo do Estado da Paraíba, Unimed Natal, Unicred Natal, Ecocil Incorporadora e Construtora, K&M Group, Sebrae/RN, Sebrae/PB, Detran/RN, entre outros. Várias premiações locais e regionais como Prêmio Bárbaro de Propaganda, Colunistas Norte-Nordeste e duas vezes finalista do Prêmio Profissionais do Ano, da Rede Globo (2005 e 2008). Além de publicitário, possui expressiva atuação no meio artístico, como músico, cantor e compositor, e já lançou 5 obras autorais.

Bathânia Silva / Redatora Sênior – Formada em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2001); e Letras – Português, também pela UFRN (2014). Acumula 18 anos de experiência na área de comunicação. Mestra em Estudos em Literatura Comparada, no Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem, na UFRN (2016); e Especialista em Literatura Brasileira (2013). Está cursando Especialização em Libras – Lato Sensu, pelo Departamento de Letras/CERES (UFRN). Integrou a equipe de produção de eventos da Comunique Editora e Oficina da Notícia, trabalhando na produção de feiras literárias e elaboração de projetos e relatórios culturais (2015 – 2018). Foi revisora de livros para algumas editoras do RN, entre elas: Comunique Editora, Editora M3 e Jovens Escribas.

Kaick Telles / Redator – Formado em Publicidade e Propaganda pela Universidade Potiguar, acumula 4 anos de experiência, sendo 2 anos em uma das maiores empresas de tecnologia e comunicação do mundo, a Netflix. Realizou intercâmbio cultural na cidade de Torreón, no México. Tem curso em redação publicitária ministrado pela Escola de Criação CUCA/SP.

Carolina Porto / Redatora – Formada em Publicidade e Propaganda pela UFRN, Possui Inglês fluente, tendo realizado intercâmbio cultural na cidade de



Austin/EUA, em 2016. Acumula experiência em empresas de propaganda e também de eventos, como a Destaque Promoções.

Breno Martins Silva Souza / Social Media - Formado em Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda, pela Universidade Potiguar. Atualmente é pós-graduando em Mediação de Conflitos pela UNI-RN. Realizou intercâmbio cultural na escola de Vancouver Language School Advanced, no Canadá, com certificado internacional. Possui 3 anos de experiência com produção e gerenciamento de conteúdo digital e também certificados em cursos de redação publicitária e escrita.

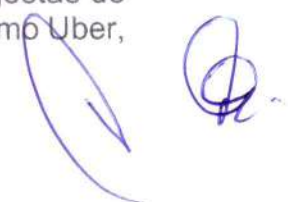
Gabriel Fernando Silva Carvalho / Social Media – Formado em Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda, no Instituto de Educação Superior da Paraíba – IESP (2017). Possui 4 anos de experiência com produção e gerenciamento de conteúdo digital, além de cursos de conteúdo digital, produção musical em publicidade e mídia online básica. Trabalhou em agências na Paraíba e Rio Grande do Norte, além de realizar trabalhos de freelancer em Recife.

Smyrna Menezes Oliveira / Social Media – Formada em Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda, na Universidade Potiguar – UnP (2018). Cursos: Análise de Marketing Digital, na Microlins; Pacote Office Avançado, pela LearnCafé; e “As Redes Sociais Digitais como Estratégia de Comunicação” e “Técnicas de Apresentação em TV”, pela Universidade Potiguar (2016-2018). Trabalhou como assistente de Marketing na Aerotur Turismo. Tem 4 anos de experiência no mercado publicitário.

ATENDIMENTO – 3 (três) profissionais

Gabriela Alves / Diretora de Contas – Formada em publicidade e propaganda e pós-graduada em Comunicação com o Mercado pela ESPM/DF. Acumula experiência de 13 anos, tendo trabalhado em uma das principais agências digitais do país, na cidade de Brasília, atendendo contas do setor público nacional, como por exemplo: Caixa Econômica Federal, Governo do Distrito Federal e CNA – Confederação Nacional da Agricultura. Também acumula experiência em diversas empresas e entidades, dentre as quais se destaca a FIERN – Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte, onde exerceu atividades de relacionamento com o mercado. Além disso, trabalhou em outras agências de propaganda do Estado, atendendo a grandes anunciantes, entre os principais estão: Governo do RN, Prefeitura do Natal, Combustíveis ALE, Construtora Viverde e Grupo Redenção.

Vinícius Borgaço / Executivo de Contas - Formação Superior em Design Gráfico, também tem cursos e experiência com produção de eventos, gestão de mídias sociais e marketing institucional. Já trabalhou para empresas como Uber, Wizardby Pearson e Universidade Federal do Rio Grande do Norte.



Raquel Gonçalves Guedes / Executiva de Contas – Formada em Publicidade e Propaganda pela UNP, possui também certificações em cursos de conteúdo, redação e planejamento pela Berlim Digital. Curso Fractal – Novos Protagonistas da Comunicação/Perestroika. Curso de vídeo para negócios/Camilo Coutinho.

PRODUÇÃO (Rádio, TV, Cinema, Internet e Área Gráfica) – 1 (um) profissional

Juliana Lyra / Produtora – Formada em Publicidade e Propaganda pela UNP, traz a experiência de ter trabalhado no maior parque de entretenimento do mundo, a Disney, em Orlando/USA. Também realizou intercâmbio cultural na cidade de Hascings/Inglaterra. Possui inglês fluente. Possui cursos de produção de conteúdo, redação e planejamento pela Berlim Digital.

MÍDIA – 2 (dois) profissionais

Maria Eliza Bezerra / Mídia – Formada pela Universidade Potiguar, possui 6 anos de experiência. Especialista em Planejamento, Negociação e Administração de Mídia, com experiência em estratégias de mídia para grandes clientes públicos e privados, como: Governo do Rio Grande do Norte, Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Prefeitura do Natal, Ecocil, Cei Mirassol e Zona Sul, Ambev, Cabo Telecom e Natal Shopping.

Rayssa Norrara / Mídia – Formação Superior em Publicidade e Propaganda, acumula 5 anos de experiência como produtora de conteúdo, gestão de mídia digital e planejamento digital. Possui cursos e treinamentos como: Conteúdo e Redação Digital, Gestão de Mídia Digital, Mídia Online, Facebook Ads e Google AdWords. Trabalhou como produtora de eventos de pequeno e médio porte, como o Digital Training Weekend. Além disso, desenvolveu trabalhos como freelancer para importantes agências do Nordeste.

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 3 (três) profissionais

Flávio Cortez / Diretor Administrativo e Financeiro - – Formação em Ciências Econômicas e com 20 anos de atuação profissional na área de finanças empresariais, assessorando empresas do *middle market* do Brasil, setores de indústria, comércio e serviço, com diversos projetos desenvolvidos de avaliação de empresas, estratégia financeira, análise de viabilidade econômico-financeira de investimentos, captação de recursos de longo prazo, reestruturação econômico-financeira, orçamento empresarial e estratégia empresarial.

Valéria Azevedo / Diretora Administrativa e Financeira - Formação em Gestão Financeira. Especialista em controle de custos, gestão de pessoas e segurança da informação. Possui 12 anos de experiência ocupando cargos na área de planejamento e controle, sendo responsável, inclusive, pela elaboração



e execução de orçamento empresarial.

Isabele Miranda / Gestora Administrativa e Financeira - Formação em Gestão Financeira. Especialista em controle de custos, gestão de pessoas e segurança da informação. Possui 10 anos de experiência, tendo trabalhado em grandes agências de Natal, ocupando cargos na área de planejamento e controle, sendo responsável, inclusive, pela elaboração e execução de orçamento empresarial.

EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO – 3 (três) profissionais

Jocelma Oliveira de Brito/ Recepcionista/Telefonista

Drielle Carolina do Nascimento / Auxiliar de Serviços Gerais

Josias Costa de Lima / Motorista

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a smaller, more complex signature.



ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- e) Equipamentos de informática disponíveis que serão utilizados durante a execução do contrato



Indicação do aparelhamento técnico considerado essencial à boa execução dos serviços colocados à disposição da Prefeitura Municipal do Natal:

Informática e Internet – Todos os ambientes da Criola Propaganda são informatizados, com acesso à Internet através de um link Cabo Telecom 120 Mbps e interligado via rede wi-fi de 867 Mbps. O parque de computadores dispõe de 21 estações, notebooks e desktops, em sua maioria da marca Apple e são interligados, em rede certificada, por um switch 48 portas de alta velocidade padrão Gigabit Ethernet. Possuímos um servidor local dedicado, marca HP Proliant ML110 G6 Intel Pentium Xenon com 04 núcleos e 08 GB de memória RAM, onde todos os dados da agência são seguramente guardados em 2 discos de 6 TB, devidamente configurados em um sistema de redundância de arquivos RAID1, que garante a confiabilidade das informações da agência e de seus clientes. Além disso, possuímos redundância dos dados em um Storage com 8 TB de capacidade e cópia de segurança (backup) em nuvem. Nossos colaboradores contam com um sistema interno de comunicação chamado ASANA, permitindo um fluxo ideal de dados e informações, em tempo real, a fim de garantir a agilidade tão necessária para o setor de publicidade e comunicação. E ainda com a assinatura do Shutterstock, o maior banco de imagens, vetores e vídeos do mundo.

Software operacional – O controle, registro e tráfego dos trabalhos são operacionalizados através do Publimanager, um dos mais utilizados e específicos *softwares* do meio publicitário. Essa ferramenta tecnológica permite que a complexidade das demandas dos clientes seja transportada para um panorama digital, onde otimização, velocidade, inovação, performance e agilidade são atributos assegurados. Integrados ao Publimanager estão tablets e smartphones equipados com internet de alta velocidade, videochamadas e sistema de backup nas "nuvens" (conceito de armazenamento de dados, com total segurança, realizado automaticamente, que facilita e agiliza o acesso a absolutamente tudo o que está arquivado nos dispositivos utilizados no dia a dia da agência). Além disso, a estrutura conta, entre outros softwares, com o pacote Adobe como ferramenta de criação, e o Mlabs, ferramenta utilizada para agendamento de postagens e relatórios básicos envolvendo as atividades nas redes sociais.

Segurança – A sede da Criola Propaganda é monitorada 24 horas por dia pela empresa Remota Monitoramento; estão instalados sensores de movimento, câmeras e alarmes em todos os departamentos.

Aparelhamento Técnico – A capacidade física instalada é composta de aparelhamento técnico moderno e perfeitamente adequado aos serviços da área de comunicação, publicidade e propaganda, apresentando a seguinte configuração/distribuição:



Estudo e Planejamento:

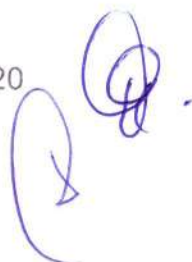
- 02 computadores Apple Imac 20" com Processador Intel, tecnologia Core, 4 GB de RAM, HD de 500 GB, sistema operacional Mac Os Snow Leopard e pacote de produtividade Apple.
- Software Publmanager.
- 2 Smartphones Apple iPhone 10.

Criação, Redação e Social Media:

- 03 computadores Apple Imac 27" com Processador Intel Core i5, quad core de 7ª geração e 5 GHz, 16 GB de RAM, HD de 1 TB, sistema operacional Mac Os Mojav, pacote de produtividade Apple e pacote Adobe 2019.
- 03 computadores Apple Imac 21,5" com Processador Intel i5, tecnologia Core, 4 GB de RAM, HD de 500 GB, sistema operacional Mac Os High Sierra, pacote de produtividade Apple e pacote Adobe 2019.
- 02 computadores Apple Imac 20" com Processador Intel core 2 duo, 4 GB de RAM, HD de 500 GB, sistema operacional Mac Os High Sierra, pacote de produtividade Apple e pacote Adobe 2019.
- 01 computador Apple Imac 27" com Processador Intel, tecnologia Core, 16 GB de RAM, HD de 1 TB, sistema operacional Mac Os Lion, pacote de produtividade Apple e pacote Adobe CS5.5.
- 02 Microcomputadores com Processador Intel, tecnologia Core, 4 GB de RAM, HD de 500 GB, sistema operacional Windows 7 Professional e Office 2010.
- 02 Smartphones Apple iPhone 10.
- 01 Impressora A3 HP Deskjet 9800.
- 01 Scanner HP G2410 – resolução de 1200 x 1200 lpi.
- 03 Mesas digitalizadoras Wacom Intuos-3.
- 01 Mesa de Luz.
- 01 Monitor de Alta Definição 32" Semp Toshiba.
- 01 Máquina Fotográfica Nikon 9100.

Produção e mídia:

- 02 Microcomputadores com Processador Intel, tecnologia Core, 4 GB de RAM, HD de 500 GB, sistema operacional Windows 10 Professional e Office 2018.
- 01 Notebook Lenovo com processador AMD C-50, 2 GB de RAM, HD de 320 GB, sistema operacional Windows 10 Professional e Office 2018.



- 01 Impressora HP Deskjet D2460.
- Software Publmanager.

Atendimento:

- 03 Microcomputadores com Processador Intel, tecnologia Core, 4 GB de RAM, HD de 500 GB, sistema operacional Windows 10 Professional e Office 2018.
- 01 Notebook Lenovo com processador Intel, tecnologia Core, 4 GB de RAM, HD de 320 GB, sistema operacional Windows 10 Professional e Office 2018.
- Software Publmanager.
- 03 Tablets Apple Ipad.
- 03 Smartphones Apple iPhone X.
- 01 TV LG 52".
- 01 unidade de armazenamento de Backups Linksys de 2 TB.

Financeiro:

- 03 Microcomputadores com Processador Intel, tecnologia Core, 4 GB de RAM, HD de 500 GB, sistema operacional Windows 10 Professional e Office 2018.
- 01 Impressora HP Deskjet F4280.
- Software Publmanager.
- 01 Desfragmentador de Papel.

Recepção:

- Central Telefônica Conecta Intelbras com 2 linhas e 8 ramais
- 01 Microcomputador com Processador Intel, tecnologia Core, 2 GB de RAM, HD de 320 GB, sistema operacional Windows 7 Professional e Office 2010.
- Software Publmanager.



ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

a) Balanço Patrimonial





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190297301 	NIRE 24200328972	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE1900108471
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: CRIOLA PROPAGANDA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Alfonso Moura de Almeida*

Nome: VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA | Telefone de contato: (84) 3026-0755 | Email: financelro@criolapropaganda.com.br
 Data: 10/06/2019 *CPF 125.510.810-34 - RG 177.411.5510*

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:17 SOB Nº 20190297301.
 PROTOCOLO: 190297301 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902716372. NIRE: 24200328972.
 CRIOLA PROPAGANDA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 13/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

(Handwritten signature)

EMPRESA: CRIOLA PROPAGANDA LTDA
Rua SOUZA PINTO,1107 - TIROL - 59022-260 - NATAL/RN
CNPJ : 04.152.108/0001-50 NIRE : 24200328972 de 14/11/2000
I.E.: ISENTO
Balanco Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 1

Código	Classificação	Nome	2018
19	01	ATIVO	1.288.947,20
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	121.253,57
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	34.296,69
43	01.1.1.01	CAIXA	999,58
41	01.1.1.01.001	Caixa	999,58
69	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	33,19
4979	01.1.1.02.003	Banco Itau S/A AG 1650 C/C 48484-1	10,01
6436	01.1.1.02.004	Banco Itau S/A AG 1650 C/C 32931-9	10,00
7412	01.1.1.02.005	Banco do Nordeste	13,18
167	01.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	38.263,92
175	01.1.1.03.001	Aplicações Itau AG 1650 C/C 48484-1	20.569,53
183	01.1.1.03.002	Aplicações Itau AG 1650 C/C 32931-9	12.674,39
182	01.1.2	CLIENTES	15.488,58
140	01.1.2.01	CRÉDITOS A RECEBER	15.488,58
159	01.1.2.01.001	Clientes Diversos	15.488,58
238	01.1.3	OUTROS CRÉDITOS	71.436,30
4831	01.1.3.03	ADIANTAMENTOS EM GERAL	71.036,56
8008	01.1.3.03.000	Adiantamento a terceiros	71.036,56
329	01.1.3.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	431,74
353	01.1.3.04.003	IRRF a Compensar	169,45
366	01.1.3.04.007	COFINS a Compensar	262,29
683	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.165.693,63
671	01.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.165.693,63
738	01.2.1.02	CRÉDITOS A RECEBER	1.185.693,63
4850	01.2.1.02.01	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS/COLIGADAS	818.265,51
5369	01.2.1.02.01.04	Vinicius Cavalcanti Bezerra	415.410,69
5746	01.2.1.02.01.05	Renato Caresma de Maria	402.854,82
4851	01.2.1.02.02	OUTROS EMPRÉSTIMOS	347.428,12
5231	01.2.1.02.02.01	Gabriela Queiroz Cunha Alves	347.180,12
7390	01.2.1.02.02.03	VGR Comunicação	248,00
1183	02	PASSIVO	1.288.947,20
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	110.874,25
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	73.787,92
1198	02.1.1.01	FORNECEDORES DIVERSOS	6.875,65
1201	02.1.1.01.0001	Fornecedores Diversos	6.875,65
5916	02.1.1.03	REPASSE A FORNECEDORES	66.912,27
5924	02.1.1.03.0001	Repasse a Fornecedores	66.912,27
1260	02.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E TERCEIROS	11.880,59
1279	02.1.4.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4.486,33
1287	02.1.4.01.0001	Salários a Pagar	2.994,28
1295	02.1.4.01.002	Férias a Pagar	1.582,05
1376	02.1.4.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.374,26
1384	02.1.4.04.001	INSS a Pagar	1.142,55
1392	02.1.4.04.003	FGTS a Pagar	5.977,28
1406	02.1.4.04.004	Contribuições Sindicais a Pagar	192,17
1439	02.1.4.04.011	Contribuição Assistencial a Pagar	82,26



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:17 SOB Nº 20190297301.
 PROTOCOLO: 190297301 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902716372. NIRE: 24200328972.
 CRIOLA PROPAGANDA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 13/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

EMPRESA: CRIOLA PROPAGANDA LTDA
Rua SOUZA PINTO,1107 - TIROL - 59022-260 - NATAL/RN
CNPJ : 04.152.108/0001-50 NIRE : 24200328972 de 14/11/2000
I.E.: ISENTO
Balanco Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018
		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	20.725,74
1465	02.1.5.01	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	311,81
1473	02.1.5.01	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	30,97
1490	02.1.5.01.002	IRRF a Pagar - Pessoa Jurídica	126,20
1503	02.1.5.01.003	ISS Retido a Pagar	154,64
1633	02.1.5.01.004	CSRF a Pagar	
			2.048,22
		TRIBUTOS A PAGAR	1.669,43
1599	02.1.5.03	TRIBUTOS A PAGAR	1.669,43
1600	02.1.5.03.002	COFINS a Pagar	361,71
1619	02.1.5.03.004	PIS a Pagar	2.295,78
1635	02.1.5.03.005	Contribuição Social a Pagar	3.721,30
1645	02.1.5.03.009	IRPJ a Pagar	
			16.772,76
		PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	346,87
4771	02.1.5.04	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	346,87
5832	02.1.5.04.009	Parcelamento 927268749 ISS	4.188,08
6165	02.1.5.04.034	Parc. PGFN INSS	1.561,67
7170	02.1.5.04.033	Parc.10469-402364/2018-14 PIS	2.502,70
7188	02.1.5.04.034	Parc.10469-402364/2018-14 COFINS	2.990,20
7196	02.1.5.04.035	Parc.10469-402364/2018-14 IRPJ	2.618,40
7206	02.1.5.04.036	Parc.10469-402364/2018-14 CSLL	2.656,84
7293	02.1.5.04.037	Parc. RFB INSS	
			(4.407,05)
		(-) ENCARGOS A TRANSCORRER	(1.781,12)
6556	02.1.5.05.020	(-)Parc. PGFN INSS	(282,78)
7113	02.1.5.05.022	(-)Parc.10469-402364/2018-14 PIS	(453,25)
7250	02.1.5.05.024	(-)Parc.10469-402364/2018-14 COFINS	(640,10)
7293	02.1.5.05.026	(-)Parc.10469-402364/2018-14 IRPJ	(456,15)
7277	02.1.5.05.026	(-)Parc.10469-402364/2018-14 CSLL	(893,65)
7307	02.1.5.05.027	(-)Parc. RFB INSS	
			4.500,00
		OUTRAS CONTAS A PAGAR	4.500,00
1732	02.1.8.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR	4.500,00
1767	02.1.8.02.004	Aluguel a Pagar	
			677.198,40
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	159.100,32
1776	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	159.100,32
1783	02.2.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	159.100,32
4605	02.2.2.02	EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS LIGADOS/COLEGADOS	50.000,00
4810	02.2.2.02.001	Empréstimos de Sócios	109.100,32
6398	02.2.2.02.005	Criola Comunicação	
			250.455,28
		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.298,64
6513	02.2.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.298,64
6580	02.2.3.03	Parcelamento 927595298 ISS	3.865,55
6599	02.2.3.04	Parc. Esp. Lei 12996 PGFN demais 4737	5.384,50
6602	02.2.3.05	Parc. Esp. Lei 12996 RFB demais 4750	10.976,16
6608	02.2.3.06	Parc.10469-404061/2017-55 COFINS	30.169,77
6696	02.2.3.14	Parc.10469-404061/2017-55 IRPJ	15.339,80
6706	02.2.3.15	Parc.10469-404061/2017-55 CSLL	90.122,58
7021	02.2.3.19	Parc. PERT Demais Débitos 5190	18.019,44
7145	02.2.3.22	Parc.10469-402364/2018-14 COFINS	28.705,92
7153	02.2.3.23	Parc.10469-402364/2018-14 IRPJ	12.632,00
7161	02.2.3.24	Parc.10469-402364/2018-14 CSLL	31.882,08
7315	02.2.3.25	Parc. RFB INSS	
			(43.188,48)
		(-) ENCARGOS A TRANSCORRER	(414,99)
6707	02.2.4	(-) ENCARGOS A TRANSCORRER	(414,99)
6750	02.2.4.02	(-)Parc. Esp. Lei 12996 PGFN demais 4737	(520,00)
6769	02.2.4.03	(-)Parc. Esp. Lei 12996 RFB demais 4750	(2.007,60)
6840	02.2.4.11	(-)Parc.10469-404061/2017-55 COFINS	(5.770,18)
6855	02.2.4.12	(-)Parc.10469-404061/2017-55 IRPJ	(2.932,20)
6866	02.2.4.13	(-)Parc.10469-404061/2017-55 CSLL	(12.235,33)
7030	02.2.4.17	(-)Parc. PERT Demais Débitos 5190	

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:17 SOB Nº 20190291301.
 PROTOCOLO: 190297301 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902716372. NIRE: 24200328972.
 CRIOLA PROPAGANDA LTDA




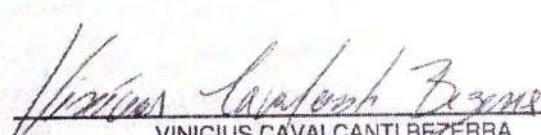
DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 13/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

EMPRESA: CRIOLA PROPAGANDA LTDA
Rua SOUZA PINTO,1107 - TIROL - 59022-260 - NATAL/RN
CNPJ : 04.152.108/0001-50 NIRE : 24200328972 de 14/11/2000
I.E.: ISENTO
Balanco Patrimonial em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018
7226	02.2.4.19	(-)Parc.10469-402364/2018-14 COFINS	(3.263,40)
7234	02.2.4.20	(-)Parc.10469-402364/2018-14 IRPJ	(5.184,06)
7242	02.2.4.21	(-)Parc.10469-402364/2018-14 CSLL	(2.280,75)
7289	02.2.4.22	(-)Parc. RFB-INSS	(8.579,04)
4627	02.2.6	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	23.035,00
4628	02.2.6.01	RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	23.035,00
4639	02.2.6.01.01	RECEITA POR COMPETÊNCIA	23.035,00
4687	02.2.6.01.01.001	Receita Diferida	23.035,00
7552	02.2.7	ADIANTEAMENTO DE CLIENTES	287.796,28
7560	02.2.7.01	Adiantamento de Clientes	287.796,28
1902	02.3	PATRIMONIO LÍQUIDO	488.874,55
1910	02.3.1	CAPITAL	325.500,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	325.500,00
5622	02.3.1.01.002	Vinicius Cavalcanti Bezerra	108.500,00
5673	02.3.1.01.003	Renato Quaresma de Maria	108.500,00
6980	02.3.1.01.004	Gabriela Queiroz da Cunha Alves	108.500,00
1953	02.3.2	RESERVAS	884.103,94
2003	02.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	884.103,94
8832	02.3.2.03.001	Reserva de Lucros	884.103,94
2011	02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(710.729,39)
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(710.729,39)
2038	02.3.4.03.001	Prejuizos Acumulados	(710.729,39)

- A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas;
 B) As informações foram Extraídas do Livro Diário N° 06, transmitido à Receita Federal do Brasil, através do programa validador do SPED, tendo sido gerado o código hash 29.76.67.5A.98.A1.29.B2.54.8D.0D.2A.49.A3.94.57.3D.49.C6.48-2, em 23/05/2019;
 C) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
 D) A empresa não possui Auditoria Independente.


 ANDRE PINHEIRO LOPES
 CONTADOR
 CPF: 024.281.034-90
 CRC: 006603/O-9


 VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA
 Sócio(a) Administrador(a)
 CPF: 766.047.024-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:17 SOB N° 20190297301.
 PROTOCOLO: 190297301 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902716372. NIRE: 24200328972.
 CRIOLA PROPAGANDA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 13/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

EMPRESA: CRIOLA PROPAGANDA LTDA
 Rua SOUZA PINTO,1107 - TIROL - 59022-260 - NATAL/RN
 CNPJ : 04.152.108/0001-50 NIRE : 24200328972 de 14/11/2000
 I.E.: ISENTO
 Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018
19	03	RECEITAS	799.107,39
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	865.798,19
35	02.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	865.798,19
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	865.798,19
119	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	865.798,19
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(66.690,80)
167	03.2.2	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(66.690,80)
183	03.2.2.002	PIS S/Vendas e Serviços	(5.627,68)
191	03.2.2.003	COFINS S/Vendas e Serviços	(61.063,12)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(35.069,17)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	799.107,39
701	06	CUSTOS	16.183,79
1910	06.3	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	16.183,79
1929	06.3.001	Custo dos Serviços Prestados	16.183,79
1783	07	RESULTADO BRUTO	782.923,60
850	08	DESPESAS	509.755,08
863	09.1	DESPESAS OPERACIONAIS	383.171,31
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	50.565,71
884	08.1.01.001	Salários	84.110,00
914	08.1.01.004	Férias	6.346,10
922	08.1.01.005	13 Salário	3.468,30
1937	08.1.01.009	(-) Recuperação de despesas	
1938	08.1.01.010	Descanso Semanal Remunerado	59,95
1953	08.1.01.011	Vale Transporte	3.237,05
1981	08.1.01.012	1/3 Férias	46,90
1970	08.1.01.013	Quinquênio	459,00
1996	08.1.01.014	Feriado	227,70
1996	08.1.01.015	Ajuda de Custo	600,00
2003	08.1.01.018	Riscosidade	3.368,00
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	15.258,71
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	11.559,65
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	3.699,06
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	235.177,37
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	1.585,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	18.385,61
1090	08.1.03.007	Material de Limpeza	80,67
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	1.394,65
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação do Imóvel	456,27
1163	08.1.03.014	Propaganda e Publicidade	54.564,87
1171	08.1.03.015	Eretos e Carretos	78,30
1244	08.1.03.022	Telefone	6.287,86
1341	08.1.03.032	Seguros	6.879,07
2011	08.1.03.035	Material de Uso e Consumo	2.179,35
2020	08.1.03.038	Internet	8.539,63
2036	08.1.03.037	Cartório	39,65
2045	08.1.03.035	Informática	527,74
2054	08.1.03.039	Cópias e Reproduções	1.178,68
2062	08.1.03.040	Alimentação	646,72
2070	08.1.03.041	Aluguel de Equipamentos	1.462,86
2089	08.1.03.042	Cartão de Crédito	8.657,98
2097	08.1.03.043	Aluguel do Imóvel	52.000,00
2100	08.1.03.044	Sinapro/RN	8.711,78
2119	08.1.03.045	Jardinagem	700,00
2127	08.1.03.046	Certificado Digital	163,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:17 SOB Nº 20190297301.
 PROTOCOLO: 190297301 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902716372. NIRE: 24200328972.
 CRIOLA PROPAGANDA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 13/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

EMPRESA: CRIOLA PROPAGANDA LTDA
Rua SOUZA PINTO,1107 - TIROL - 59022-260 - NATAL/RN
CNPJ : 04.152.108/0001-50 NIRE : 24200328972 de 14/11/2000
I.E.: ISENTO
Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código Classificação	Nome	2018	
2135	08.1.03.047	Bolsa Estágio	48.002,70
2143	08.1.03.048	Manutenção e Conservação de equipamentos	4.783,80
2151	08.1.03.049	Marcas e Patentes	3.166,00
2160	08.1.03.050	Hospedagem de Site	251,88
2178	08.1.03.051	Criação de Site	600,00
2303	08.1.04	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	82.169,52
2330	08.1.04.001	Master Assessoria Contábil SS Ltda	16.820,40
2349	08.1.04.002	Aimil Assistência Médica Internacional S.A.	4.588,03
2356	08.1.04.003	Cea Tecnologia Da Informação do Brasil Ltda	6.137,59
2364	08.1.04.004	Mohelone Seguradora Privada Eireli	3.145,14
2372	08.1.04.005	Target Consultoria Empresarial Ltda	32.500,00
2380	08.1.04.006	Mims Copiladora Ltda-Me	1.742,00
2399	08.1.04.007	Rox Produções Ltda	900,00
2402	08.1.04.008	Gr. Wildo Silva de Oliveira	5.000,00
2410	08.1.04.009	Necom - Nordeste Comunicação Tecnologia	250,00
2429	08.1.04.010	Construtor Digital/Serviços Ltda - Epp	1.000,00
2437	08.1.04.011	Rodrigo Veras Carvalho	1.800,00
2445	08.1.04.012	Admulo Silva Tavares 99931827400	8.000,00
2453	08.1.04.013	M2 Placas e Revestimentos Ltda	62,00
2461	08.1.04.014	Conselho Executivo de Normas-Pedrao	224,00
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	47.567,92
1413	08.2.02	JUROS E DESCONTOS E TARIFAS	47.567,92
1422	08.2.02.001	Juros	6.837,42
1449	08.2.02.002	Multas	17,28
2186	08.2.02.004	Tarifas Bancárias	10.262,92
2194	08.2.02.005	Juros Bancários	10.160,49
2208	08.2.02.006	Juros/multa de mora	20.299,83
1357	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	79.015,85
1465	08.3.01	IMPOSTOS	79.015,85
1473	08.3.01.001	IOF	978,98
1490	08.3.01.003	IPU	1.890,72
1549	08.3.01.005	IRRF (exclusivo Na Fonte)	0,00
2218	08.3.01.006	Alvará de Funcionamento	263,82
2224	08.3.01.007	Taxa Serviços	21,00
2232	08.3.01.008	IRPJ Presumido	50.560,83
2240	08.3.01.009	CSLL Presumida	24.934,99
2259	08.3.01.010	Detran	180,00
2267	08.3.01.011	DPVAT	135,50
264	09	RECEITAS FINANCEIRAS	56,42
302	09.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56,42
310	09.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	56,42
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	273.224,94
1597	12	OUTRAS DESPESAS	49.601,20
2275	12.02	DESPESAS OPERACIONAIS INDEDUTÍVEIS	49.601,20
2283	12.02.001	Despesas com Material de Consumo	1.019,41
2291	12.02.002	Alimentação	965,00
2305	12.02.003	Serviços Prestados por Terceiros	41.529,07
2313	12.02.004	Ajuda de Custo/Transporte	6.087,72
1805	18	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	223.623,74
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	223.623,74
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	223.623,74
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	223.623,74



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:17 SOB Nº 20190297301.
 PROTOCOLO: 190297301 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902716372. NIRE: 24200328972.
 CRIOLA PROPAGANDA LTDA


DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 13/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

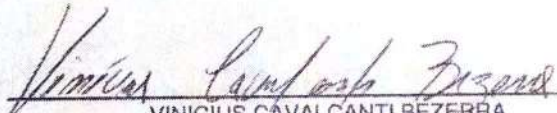
EMPRESA: CRIOLA PROPAGANDA LTDA
 Rua SOUZA PINTO,1107 - TIROL - 59022-260 - NATAL/RN
 CNPJ : 04.152.108/0001-50 NIRE : 24200328972 de 14/11/2000
 I.E.: ISENTO
 Demonstração do Resultado de 01/01/2018 a 31/12/2018

Código Classificação Nome

2018

- A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas;
 B) As Informações Foram Extraídas do Livro Diário N° 06, transmitido à Receita Federal do Brasil, através do programa validador do SPED, tendo sido gerado o código hash 29.76.67.5A.96.A1.29.B2.54.8D.0D.2A.49.A3.94.57.3D.48.C6.48-2, em 23/05/2019;
 C) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
 D) A empresa não possui Auditoria Independente.


 ANDRÉ PINHEIRO LOPES
 CONTADOR
 CPF: 024.281.034-90
 CRC: 006603/O-9


 VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA
 Sócio(a) Administrador(a)
 CPF: 786.047.024-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:17 SOB N° 20190297301.
 PROTOCOLO: 190297301 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902716372. NIRE: 24200328972.
 CRIOLA PROPAGANDA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 13/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

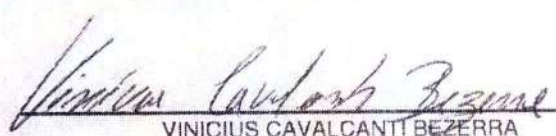
EMPRESA: CRIOLA PROPAGANDA LTDA
Rua SOUZA PINTO,1107 - TIROL - 59022-260 - NATAL/RN
CNPJ : 04.152.108/0001-50 NIRE : 24200328972 de 14/11/2000
I.E.: ISENTO
Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 7

Nome	2018
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.570.344,50
Valores Recebidos de Clientes	3.285.172,25
Valores Recebidos a Título de Juros	0,00
Duplicatas Descontadas	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	2.635.204,47
(-) Pagamentos de Impostos	783.041,79
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	128.117,81
(-) Pagamentos de Juros	7.527,75
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	(268.719,57)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00
(-) Compras de Imobilizado	0,00
(-) Aquisição de Stocks/Contas	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	0,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	127.029,28
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	63.514,64
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	113.514,64
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(50.000,00)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(318.719,57)
Disponibilidades no Início do Período	77.834,58
Disponibilidades no Final do Período	34.296,69
Variação nas Disponibilidades	(43.537,89)

A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas;
 B) As Informações Foram Extraídas do Livro Diário N° 06, transmitido à Receita Federal do Brasil, através do programa validador do SPED, tendo sido gerado o código hash 29.78.67.5A.96.A1.29.B2.54.8D.0D.2A.49.A3.94.57.3D.49.C6.48-2, em 23/05/2019;
 C) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
 D) A empresa não possui Auditoria Independente.


 ANDRE PINHEIRO LOPES
 CONTADOR
 CPF: 024.281.034-90
 CRC: 006603/O-9


 VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA
 Sócio(a) Administrador(a)
 CPF: 786.047.024-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:17 SOB N° 20190297301.
 PROTOCOLO: 190297301 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902716372. NIRE: 24200328972.
 CRIOLA PROPAGANDA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 13/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

EMPRESA: CRIOLA PROPAGANDA LTDA
 Rua SOUZA PINTO,1107 - TIROL - 59022-260 - NATAL/RN
 CNPJ : 04.152.108/0001-50 NIRE : 24200328972 de 14/11/2000
 I.E.: ISENTO
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
 01/01/2018 a 31/12/2018

Nome	2018
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	1.452.984,20
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AUMENTOS DE CAPITAL	0,00
Investimentos dos Sócios	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Contingências	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	(243.380,26)
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	(243.380,26)
Reserva de Lucros a Realizar	(243.380,26)
Reserva de Contingências	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	499.874,65

A) Sob as Penas da Lei, Declaramos Que as Informações Aqui Contidas São Verdadeiras e nos Responsabilizamos Por Todas Elas;
 B) As informações Foram Extraídas do Livro Diário N° 06, transmitido à Receita Federal do Brasil, através do programa validador do SPED, tendo sido gerado o código hash 29.78.67.5A.96.A1.29.B2.54.6D.0D.2A.49.A3.94.57.3D.49.C6.48-2, em 23/05/2019;
 C) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.
 D) A empresa não possui Auditoria Independente.



 ANDRE PINHEIRO LOPES
 CONTADOR
 CPF: 024.281.034-90
 CRC: 006603/O-9



 VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA
 Sócio(a) Administrador(a)
 CPF: 786.047.024-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:17 SOB N° 20190297301.
 PROTOCOLO: 190297301 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902716372. NIRE: 24200328972.
 CRIOLA PROPAGANDA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 13/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br

EMPRESA: CRIOLA PROPAGANDA LTDA
Rua SOUZA PINTO, 1107 - TIROL - 59022-260 - NATAL/RN
CNPJ: 04.152.108/0001-50 NIRE : 24200328972 de 14/11/2000
I.E.: ISENTO
**Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2018**

Página: 9

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, CRIOLA PROPAGANDA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Souza Pinto, nº 1107, bairro Tirol, Natal-RN, tem por objetivo social: Agências de publicidade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo às normas de contabilidade e contempla o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados nas Demonstrações Financeiras.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, contas bancárias, aplicações financeiras temporárias de curto prazo, de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos Balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Caixa e equivalente de caixa, incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

CONTAS	2018
CAIXA	R\$ 999,58
BANCOS	R\$ 33.297,11

As Aplicações Financeiras de Renda Fixa são remuneradas por taxas variáveis. Encontram-se classificados como disponíveis para negociação, sendo resgatados eventualmente de forma a financiar as atividades desenvolvidas pela Sociedade.

b) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços, são registradas pelo regime de competência e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das prestações de serviços, acrescidos de encargos, quando aplicável. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Não foi utilizada a provisão para crédito de liquidação duvidosa, pois não existe evidência objetiva de que a empresa deixará de receber valores devidos.

CONTAS	2018
CLIENTES A RECEBER	R\$ 15.488,58



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:17 SOB Nº 20190297301.
PROTOCOLO: 190297301 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902716372. NIRE: 24200328972.
CRIOLA PROPAGANDA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 13/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

EMPRESA: CRIOLA PROPAGANDA LTDA
 Rua SOUZA PINTO, 1107 - TIROL - 59022-260 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.152.108/0001-50 NIRE : 24200328972 de 14/11/2000
 I.E.: ISENTO
 Notas Explicativas as Demonstrações
 Contábeis em 31/12/2018

c) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. A Sociedade apresentou obrigação com terceiros no montante:

CONTAS	2018
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 73.787,92

d) Parcelamentos

Os parcelamentos referem-se a impostos e contribuições tanto na esfera municipal quanto federal, acrescidos de juros e multas por atraso. Os parcelamentos cuja liquidação provavelmente ocorrerá no período de até um ano são classificados no passivo circulante. Caso a liquidação só ocorra após doze meses à data do balanço ficam classificados no passivo não circulante. O quadro abaixo evidencia os saldos de curto e longo prazo, deduzidos dos encargos a transcorrer.

CONTAS	2018
PARCELAMENTO MUNICIPAIS	R\$ 4.645,51
PARCELAMENTO FEDERAIS	R\$ 187.505,81
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	R\$ 27.481,19

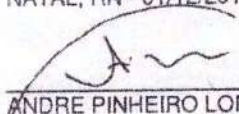
e) Tributação


A empresa é tributada pelo Lucro Presumido com opção pelo regime de caixa na apuração dos impostos.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - O Capital Social integralizado é de R\$ 325.500,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), representado por 325.500 (trezentas e vinte e cinco mil e quinhentas quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

NATAL, RN - 31/12/2018


 ANDRE PINHEIRO LOPES
 Contador
 CRC: 006603/O-9
 CPF: 024.281.034-90


 VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA
 Sócio (a) Administrador(a)
 CPF: 786.047.024-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:17 SOB Nº 20190297301.
 PROTOCOLO: 190297301 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902716372. NIRE: 24200328972.
 CRIOLA PROPAGANDA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 13/06/2019
 www.redesim.rn.gov.br



ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

b) Índice de Liquidez Geral (LG),
Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)



ÍNDICES FINANCEIROS - de 01/01/2018 a 31/12/2018

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Índice de Liquidez Corrente =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
ILC =	$\frac{121.253,57}{110.874,26}$
ILC =	1,09

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Índice de Endividamento Geral =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$
IEG =	$\frac{110.874,26 + 677.198,40}{1.286.947,20}$
IEG =	$\frac{788.072,65}{1.286.947,20}$
IEG =	0,612

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Índice de Liquidez Geral =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
ILG =	$\frac{121.253,57 + 1.165.693,63}{110.874,26 + 677.198,40}$
ILG =	$\frac{1.286.947,20}{788.072,65}$
ILG =	1,53

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Índice de Solvência Geral =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
ISG =	$\frac{1.286.947,20}{110.874,26 + 627.198,40}$
ISG =	$\frac{1.286.947,20}{738.072,65}$
ISG =	1,744

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

Índice de Liquidez de Recursos Próprios =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$
ILRP =	$\frac{121.253,57 - 110.874,26}{498.874,55}$
ILRP =	$\frac{10.379,32}{498.874,55}$
ILRP =	0,021


ANDRÉ PINHEIRO LOPES
Contador
CPF: 024.281.034-90 - CRC/RN: 006603/O-9


VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA
Sócio Administrador
CPF: 786.047.024-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:17 SOB Nº 20190297301.
PROTOCOLO: 190297301 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902716372. NIRE: 24200328972.
CRIOLA PROPAGANDA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 13/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

c) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0000142082

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CRIOLA PROPAGANDA, vinculado ao CNPJ: 04.152.108/0001-50

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 às 12h08m.

CRIOLA

ENVELOPE E - PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.001/2019 - SEMAD



ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

d) Comprovação de capital mínimo integralizado





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRIOLA PROPAGANDA LTDA		Protocolo: RNC2000861032			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200328972	CNPJ 04.152.108/0001-50	Data de Ato Constitutivo 14/11/2000	Início de Atividade 14/11/2000		
Endereço Completo Rua SOUZA PINTO, Nº 1107, TIROL - Natal/RN - CEP 59022-260					
Objeto Social - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE ; CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE PARA QUALQUER FINALIDADE , PARA VEICULAÇÃO EM QUAISQUER TIPOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO .					
Capital Social R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GABRIELA QUEIROZ DA CUNHA ALVES	CPF/CNPJ 048.347.494-01	Participação no capital R\$ 108.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome RENATO QUARESMA DE MARIA	CPF/CNPJ 916.107.104-87	Participação no capital R\$ 108.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA	CPF/CNPJ 786.047.024-15	Participação no capital R\$ 108.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome GABRIELA QUEIROZ DA CUNHA ALVES	CPF 048.347.494-01	Término do mandato			
Nome RENATO QUARESMA DE MARIA	CPF 916.107.104-87	Término do mandato			
Nome VINICIUS CAVALCANTI BEZERRA	CPF 786.047.024-15	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 13/06/2019	Número 20190301279	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2020, às 08:03:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **AH1TALVD**.



RNC2000861032

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral



ENVELOPE E

15. | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OUTRAS COMPROVAÇÕES

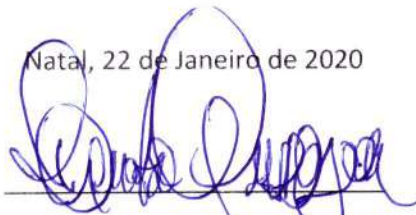
Declaração comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo Artigo 7º da Constituição Federal, em seu inciso XXXIII



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa CRIOLA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ 04.152.108/0001-50
Insc. Municipal 133.124-8, por seu representante legal Sr. Renato Quaresma de Maria,
CPF 916.107.104-87, CNH: 03053227092 DETRAN/RN, DECLARA, para fins do disposto no
Inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de
18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(Dezesseis) anos.

Natal, 22 de Janeiro de 2020



RENATO QUARESMA DE MARIA



CRIOLA

ENVELOPE E - PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24.001/2019 - SEMAD

